

PORTARIA Nº 125-A – DG, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

Re-Publicada no Diário da Assembleia nº 2993

Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX, da Resolução n.º 343, de 8 de maio 2019, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento à servidora adiante relacionado por ocasião do aniversário conforme abaixo:

Matr.	Servidor:	Mês Aniversário:
10.362	Deborah Borba Sousa	Maio/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de abril de 2020.

Manoel Diamantino de Souza Junior
Diretor Geral